CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 001/2006

A Vereadora **ANGELA MARIA S. LEPPAUS**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de redutores de velocidade na estrada que dá acesso a localidade de Caramuru, no trecho próximo à Escola de Primeiro Grau "Djalma Gaede", neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 22 de fevereiro de 2006.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora– PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 22 de Fevereiro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A estrada referida está sendo asfaltada e a escola citada encontra-se às margens daquela via. Portanto, é preciso garantir a segurança dos alunos que freqüentam aquele estabelecimento de ensino.

Nesse sentido, os moradores da comunidade de Caramuru e localidades vizinhas já se mobilizaram por meio do Abaixo-assinado anexo, contendo diversas assinaturas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 21 de Fevereiro de 2006
PROTOCOLISTA

Diante do exposto, espera-se o imediato atendimento da proposição ora apresentada.

Por fim, requer seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, encaminhamento da cópia desta indicação ao Diretor Geral do DERTES.